



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO N° 327/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES E O SR. DERCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESENTI**, e doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **DERCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 604.436.266-34 e portador da cédula de identidade nº 796.797, denominado **LOCADOR**, atendendo ao que consta no Processo nº 4200/2022, resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a correção do valor mensal do aluguel e do percentual correspondente ao 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR contrato nº 327/2022, o qual tem por objeto a **locação de imóvel situado na Avenida Firmino Dias, s/n, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP 29580-000, para funcionamento do setor administrativo do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES**:

ONDE SE LÊ:

**945,03**

e

**4,386620%**

LEIA-SE

**“968,88**

e

**7,021170%”**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 327/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Locatário) providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ ES.

Dores do Rio Preto/ES, 13 de agosto de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti  
Prefeito Municipal**

Rua Pedro de Alcântara Galvães, 122 – Centro – Tel (28)3559-1102 – CEP 29.580-000 – Dores do Rio Preto – ES